



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO TRE/GO Nº 15/2021

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, registra-se a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato TRE-GO nº 15/2021, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.686.391/0001-17**, com o fim de aplicar o reajuste anual do valor contratado, por meio do IPCA aproximado de **11,30%** (onze inteiros e trinta centésimos por cento), de acordo com a Cláusula Décima Segunda do contrato original, **com efeitos contados a partir 06/04/2022**, de forma que o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores mensais discriminados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor mensal
1	Nobreak de 40 KVA, incluindo banco de bateria	02	R\$ 1.530,37	R\$ 3.060,73
2	Nobreak de 60 KVA, incluindo banco de bateria	01	R\$ 2.225,99	R\$ 2.225,99
Valor total mensal		R\$ 5.286,72		

PARÁGRAFO ÚNICO - Incluem-se no preço avençado todas as despesas necessárias à consecução deste ajuste, inclusive obrigações tributárias, acidente de trabalho, parafiscais, transporte, seguros e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do Contrato.

As despesas com a execução deste contrato correrão, no presente exercício, por conta do programa de trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, Natureza de despesa 339039, subitem 12, Plano Interno: IEF MANPRE, UGR: 70133, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2022PE000144, compromissada pela Nota de Empenho 2022NE00066.

Assinatura eletrônica
WILSON GAMBOGE JÚNIOR
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR(A)-GERAL**, em 18/08/2022, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0333700** e o código CRC **CD3B67E2**.